ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 939/68

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA (PRAÇA ALFREDO BENTO, RUA MAJOR ANTÔNIO NOGUEIRA REZENDE - NA VILA SANTA MATILDE E GRANJA MILITAR)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada Praça Alfredo Bento, a Praça que inicia em frente ao Armazem Santa Matilde e divisa com as linhas da E.F.C.B., e seguindo até enfrente a antiga Fabrica de manteiga, divisando com o rio Bananeiras, na Santa Matilde.

ART. 2º - Fica denominada Rua Major Antônio Nogueira Rezende, a Rua Quintino Bocaiuva, que inicia na Rua Marechal Deodoro e termina na Rodovia Federal denominada BR-3, na Granja Militar;

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, EM 23 DE AGÔSTO DE 1968.

Dr. Abel REzende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária